

CONTAS	IMOBILIZADO EM 31/12/09	IMOBILIZADO EM 31/12/2008	Taxa (%) Depreciação
APAR.E EQUIPAMENTOS	95.233,27	95.233,27	10
BENS IMÓVEIS	2.805.692,52	2.983.491,59	4
BIBLIOTECA	771.830,52	771.830,52	10
EQUIPS. ELETRÔNICOS	500.972,50	484.996,50	20
INSTALAÇÕES	15.828,40	15.828,40	10
MÓV. E UTENSÍLIOS	266.018,15	251.138,15	10
MÁQ. DE ESCRITÓRIO	18.920,23	18.920,23	10
TERRENOS	1.920.001,00	1.920.001,00	0
SOMA	6.394.496,59	6.541.439,66	-
DEPRECIACÃO	(2.271.297,73)	(2.052.265,43)	-
TOTAL DO IMOBILIZADO	4.123.198,86	4.489.174,23	-

NOTA 4 – INTANGÍVEL. Em 31 de dezembro, o ativo intangível tinha a seguinte composição:

Intangível	31.12.09	31.12.08
Licença de Software	7.490,00	7.490,00
Marcas e Patentes	2.520,00	2.520,00
Amortização Acumulada	(2.663,10)	(2.348,70)
Total do Intangível	7.346,90	7.661,30

NOTA 5 – PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS- Conforme parecer da Assessoria Jurídica o valor de R\$ é 22.631,21 constitui provisão suficiente para atender às demandas que tramitam na Justiça do Trabalho. **NOTA 6 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR REFIS -** A CODEM aderiu ao REFIS em 05/10/2000 com base da Lei 9964 de 10 de abril de 2000, e nessa condição vem amortizando sua obrigação à razão de 1,5 % (um e meio por cento) do seu faturamento até outubro de 2009. Em novembro de 2009 foi surpreendida pela rescisão do seu contrato de adesão ao REFIS. Após diligência à Secretaria da Receita Federal tomou conhecimento, informalmente, de que o ato de exclusão da Cia do REFIS teve origem na Portaria nº 2.302 e 27 de outubro de 2009, do Comitê Gestor do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A Cia protocolou expediente à Secretaria da Receita Federal questionando o motivo alegado para a sua exclusão do REFIS, fundamentando seu pedido na prescrição, uma vez se tratar de questionamento sobre pagamentos a menor em 2002 e 2003, e solicitando que o Comitê Gestor do Programa reconsidere aquela decisão. A Cia não reconhece sua dívida parcelada no REFIS como vencida, optando pela manutenção do saldo da obrigação no Passivo Não Circulante, como dívida vencível a longo prazo. **NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO** a) O Capital Realizado de 29.437.560 ações, pertence a acionistas domiciliados no País, sendo composto de 25.000.000 Ações Ordinárias e 4.437.560 Ações Preferenciais. **NOTA 8 – SEGUROS.** As instalações e benfeitorias de uso próprio, excetuadas as cedidas a terceiros, estão cobertas por apólices de seguros, suficientes para cobrir possíveis sinistros. **NOTA 9 – APURAÇÃO DO LUCRO REAL:** Apesar do Resultado contábil indicar o montante de R\$ 2.406.298,77, o Resultado Real Apurado do Exercício é negativo de (R\$6.663.833,03), devido a exclusão das receitas dos valores recebidos do Acionista Controlador, para custeio de suas despesas. Belém, (PA) 31 de dezembro de 2009. SYLVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETORA PRESIDENTE CPF 221.747.612-20, HAIDÉE FERNANDES DA SILVA, GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL, CONTADORA CRC/PA -2432, CPF 016.396.332-00. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** dos Acionistas e Administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, Nesta 1- Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, levantado em 31 de dezembro de 2009, e a respectiva Demonstração do Resultado, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicadas no Brasil e corresponderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- conforme mencionado à Nota 3, a Companhia não concluiu os procedimentos iniciados com vista à identificação e avaliação dos Bens Imóveis constantes de seu patrimônio objetivando o cumprimento das alterações introduzidas na Lei 6.404/76 pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. 4- conforme mencionado à Nota 6, a Companhia reivindicou junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil a sua manutenção no REFIS, conforme adesão ocorrida em 05/10/2000, com pagamentos mensais regulares até outubro de 2009, quando teve o referido parcelamento rescindido por parte daquela secretaria, em 01/11/2009. 5- em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos decorrentes dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4 retro as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM em 31 de dezembro de 2009, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6- as demonstrações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram examinados por outros Auditores Independentes, que emitiram Parecer sem ressalvas datado de 25 de março de 2009. Belém, Pa, 19 de março de 2010. LUME-Contabilidade e Auditoria Ltda, CNPJ: 05.618.044/0001-01-CRC-PA 000330/O, Luiz Hermínio Soares CRC-PA 004066/O-0 - IBRACON 3635. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Aos acionistas e administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Nós membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, após verificação dos documentos referentes aos atos e fatos da Gestão no ano de 2009 e respaldados no parecer emitido pelo LUME - Contabilidade de Auditoria Ltda, manifestamo-nos favoráveis à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária do Balanço, Demonstrações de Resultados e demais demonstrativos contábeis da Companhia relativos ao mencionado exercício. Belém, 23 de março de 2010. Ociene Vasconcelos da Luz Membro CPF: 592.075.402-82 Maria de Fátima da Silva Melero Membro CPF 101.731.612-00 Márcio Barros Rocha Membro CPF 669.160.972-72.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que **Homologou** o julgamento do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 003/2010** - Contratação de empresa especializada no ramo para o Fornecimento de Materiais Permanentes e Equipamentos para Atendimento do Setor de Fisioterapia (Equipar sala de Fisioterapia) - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento-Pa., para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas vencedoras: **UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; IFS NASCIMENTO - ME - SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES; e NATAN COMÉRCIO LTDA**, acima classificadas e vencedoras do certame, **adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação.**

Novo Repartimento-Pa., 29 de março de 2010.

SILAS DUTRA PEREIRA
Pregoeiro

**IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86530
CNPJ Nº 16.532.798/0001-52.
NIRE Nº 15.3000.164-52
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da **IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A** convocados a comparecer na Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2010, às 14 horas, na sede social, à Rodovia PA, Km 20, Vila Murucupi, Barcarena - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. **2)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **AVISO:** Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Barcarena, 31 de março de 2010.

Michel Delville
Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86533**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE
SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, instituída através da **Portaria nº 210/2009-GP**, datada de 01/07/2009, torna público o resultado da Avaliação das Propostas Técnicas da **Licitação Pública Internacional nº 001/2009-CEL**, que tem por **objeto** a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia referentes a implantação do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova - **PROMABEN**, que classificou as empresas participantes conforme segue: Consórcio QUANTA Consultoria Ltda. e CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda. e, DUCTOR Implantação de Projetos S.A.

Desde já ficam as empresas acima classificadas, convocadas a participar da Sessão Pública de Abertura das Propostas de Preço, que ocorrerá às 10:00 horas do dia 12/04/2010, na sede da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Gaspar Viana, nº 833, Bairro do Reduto, CEP.66053-090, Belém/PA.

Belém-PA, 31 de março de 2010

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86680**

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2010 - 000019**

Na Publicação do Diário Oficial, edição nº 31.629 de 22/03/2010, **onde se lê:** 01/04/2010, **leia-se:** 05/04/2010 Rio Maria, Pa, 29/03/2010. **Manoel Reis da Silva - Pregoeiro.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2010 - 000020
Na Publicação do Diário Oficial, edição nº 31.629 de 22/03/2010, **onde se lê:** 01/04/2010, **leia-se:** 06/04/2010

Rio Maria, Pa, 29/03/2010.
Manoel Reis da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86674**

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE HAVERÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", PREGÃO PRESENCIAL 010/2010 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA: 13 de ABRIL de 2010. **HORARIO:** As 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 011/2010 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" nas condições especificadas no Edital que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Jarbas Passarinho s/n no valor de R\$ 50,00. **ABERTURA:** 14 de ABRIL de 2010. **HORARIO:** 15:00 horas.

Bom Jesus do Tocantins, 30 de Março de 2010.

Valdir Rodrigues Santo
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86678**

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 0924.02.5543.017 PARA A CESSÃO DEFINITIVA DE PARTE DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA INCIDENTE SOBRE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Data de assinatura 19/03/2010, entre a Prefeitura Municipal de Goianésia e a Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com o valor global de R\$ 2.858.076,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil e setenta e seis reais), vigência do contrato: é de 19/03/2010 à 31/12/2013.

Assinam: **Itamar Cardoso do Nascimento**, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará: **Evandro Narciso de Lima**, Gerente, Caixa Econômica Federal, Agencia Tucuruí - Pa.

Goianésia do Pará, 25 de março de 2010.